



Diário Oficial

Edição nº 1282

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

CANCELAMENTO DE ITEM

Ata de Registro de Preços nº 067/20
Processo Administrativo n. 260/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, neste ato representada pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, e de outro a empresa:

EMPRESA: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 17.922.343/0001-06
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 976, Galpão III, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-400
E-mail: engenharia@coratto.com
Telefone: (47) 33701150

Detentora da Ata de Registro de Preços nº 067/20, de 12/05/2020, resolvem cancelar os itens da referida ata conforme descrito abaixo, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2020, considerando o parecer jurídico de 17/02/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 452/2021, ao final:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor unit
12	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 10MM ESPESSURA	RIO JORDÃO	UN	R\$ 29,00
46	PORTA EXTERNA EM PINUS COM FERRAGEM COMPLETA	RIO JORDÃO	UN	R\$ 365,00
63	TELHA FIBROCIMENTO ESPESSURA: 04 MM	MULTILIT	UN	R\$ 12,40
65	TELHA CUMEEIRA ARTICULADA. ESPESSURA: 04 MM	MULTILIT	PR	R\$ 13,40

São Jerônimo, 22 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
Secretária de Governo

CORATTO PISOS E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 17.922.343/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO **Nº000597/2021**

AUTUADO: LUCAS DE LIMA LINDNER
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
SANITÁRIA E REFORMA DE PENALIDADE

A autuada já qualificada no auto de infração sanitária nº 363/2021 solicitou juntada manifestação de defesa aos autos, de forma tempestiva, conforme estabelece o artigo 76, incisos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 3616/2018, por descumprimento da legislação estadual e municipal, que determina a obrigatoriedade de uso de máscaras.

Analisando os documentos bem como a argumentação trazida aos autos na defesa apresentada nas páginas nº 05 e 06 do Processo Sanitário Administrativo nº000593/2021, decido: Acolher a defesa apresentada, e reformar a penalidade imposta, com a conversão da multa em pena de advertência e contrapropaganda. Devendo imediatamente dispor em local visível, em diversos pontos do estabelecimento comercial, cartazes com a informação da obrigatoriedade de uso de máscaras. Publique-se no diário oficial do Município e cientifique os interessados.

São Jerônimo, 02 de março de 2021.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 25/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de
Licitação da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José
Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para
o seguinte item:

Objeto: contratação de Engenheiro Elétrico, para avaliação e confecção de
projeto para rede elétrica nova do prédio principal e anexo da Câmara de
Vereadores.

Valor total: R\$ 5.301, 13 (cinco mil, trezentos e um reais e treze
centavos).

Empresa: FB Elétrica e Automação Ltda, CNPJ 27.128.167/0001-99,
localizada a Av Perimetral Leste, 752, Bairro AFP, Charqueadas - RS.

Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 26 de fevereiro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 26/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de
Licitação da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José
Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para
o seguinte item:

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material, para retirada
e colocação de divisórias, retirada e colocação de porta e conserto de
fechadura e colocação de divisória com guichê de atendimento com vidro.

Valor total: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa: TJ & TL construções e Pinturas em Geral LTDA - ME, CNPJ
07.383.209/0001-20, localizada a Rua Maurício Cardoso, nº 1925, Passo
da Areia, São Jerônimo - RS.

Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 26 de fevereiro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 27/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de
Licitação da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José
Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para
o seguinte item:

Objeto: 400 impressões coloridas em papel fotográfico, folha A4.

Valor total: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Empresa: Silvana J. de Araújo Boanova Papelaria, CNPJ
10.587.893/0001-77, localizada a Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 744,
São Jerônimo - RS.

Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 26 de fevereiro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara de Vereadores